

## ELEIÇÕES GERAIS 2025: perguntas frequentes

### Datas e prazos importantes:

#### **Prazo para registro de eleitores** (pelo correio ou online):

- 14 de outubro de 2025.

#### **Período de votação antecipada presencial:**

- 25 de outubro a 2 de novembro de 2025. Urnas abertas das 10h às 20h em dias de semana e sábados, e das 10h às 18h aos domingos.

#### **Prazo para solicitar voto por correio** (solicitação enviada por correio):

- 28 de outubro de 2025. O cartório eleitoral do condado deve receber a solicitação até essa data.

#### **Prazo para solicitar voto por correio** (solicitação feita pessoalmente):

- 3 de novembro de 2025, até às 15h, no cartório eleitoral do seu condado.

#### **Data da eleição geral::**

- 4 de novembro de 2025  
(Urnas abertas das 6h às 20h)

### O dia da eleição será em 4 de novembro de 2025

Registre-se como  
eleitor online



Verifique sua  
situação de  
registro de eleitor



Portal de  
informações do  
eleitor de NJ



Vote411



### Tenho direito a votar e como posso me registrar?

Para se registrar como eleitor em Nova Jersey, você deve: ser cidadão dos Estados Unidos; ter pelo menos 17 anos (lembrando que só poderá votar ao completar 18 anos); residir no condado há pelo menos 30 dias antes da eleição; não estar cumprindo pena de prisão em decorrência de condenação por crime grave. Você pode se registrar para votar se estiver em liberdade condicional. O prazo final para registro de eleitores para a Eleição geral de novembro é 14 de outubro de 2025.

### O que é a votação antecipada presencial?

Os eleitores de Nova Jersey podem votar antecipadamente de forma presencial, usando a urna eletrônica, em locais de votação antecipada designados. A votação antecipada estará disponível de 25 de outubro a 2 de novembro de 2025. Nesse período, as urnas estarão abertas das 10h às 20h em dias de semana e sábados, e das 10h às 18h aos domingos. Verifique junto ao cartório eleitoral do seu condado os locais de votação antecipada ou acesse [lwnj.org/vote](http://lwnj.org/vote).

### Quais são minhas opções de voto?

Há **3 formas de votar** na Eleição geral de novembro:

#### 1. **Presencialmente no dia da eleição:**

- Vote presencialmente no seu local de votação, das 6h às 20h, em 4 de novembro de 2025.

#### 2. **Presencialmente durante a votação antecipada:**

- Vote presencialmente, usando a urna eletrônica, durante o período de votação antecipada em um local de votação designado no seu condado.

#### 3. **Voto por correio:**

- Entregue sua cédula de voto pelo correio:
  - **Urna de coleta segura:** coloque sua cédula em uma das urnas seguras de coleta de votos do seu condado até às 20h do Dia da eleição.
  - **Pelo correio:** sua cédula deve ser postada até o dia da eleição.
  - **Presencialmente:** entregue sua cédula diretamente ao escritório da Junta Eleitoral do seu condado até às 20h do Dia da eleição.

### Onde fica o meu local de votação?

Você pode votar antecipadamente presencialmente em um centro de votação antecipada no seu condado ou no seu local de votação designado no Dia da eleição. Encontre seu local de votação em [Vote411.org](http://Vote411.org) ou [lwnj.org/vote](http://lwnj.org/vote).

### Como faço para votar por correio?

Em Nova Jersey, qualquer eleitor registrado e elegível pode votar por correio mediante solicitação. Para receber sua Cédula de voto por correio, a solicitação deve ser recebida pelo cartório eleitoral do seu condado até 28 de outubro de 2025. Os eleitores também podem solicitar presencialmente no cartório eleitoral do condado até às 15h de 3 de novembro de 2025.

### Como faço para devolver minha Cédula de voto por correio?

Você pode devolver sua cédula de três maneiras: Leve sua cédula a uma das urnas seguras de coleta de votos do seu condado antes do fechamento das urnas no Dia da eleição. Pelo correio: sua cédula deve ser postada até o Dia da eleição e ser recebida pela Junta Eleitoral do condado em até 144 horas (6 dias) após o fechamento das urnas. Presencialmente: entregue sua cédula diretamente no escritório da Junta Eleitoral do seu condado antes do fechamento das urnas no Dia da eleição.

### Como faço para me tornar mesário?

Os mesários desempenham um papel extremamente importante em cada eleição. Nova Jersey está buscando pessoas para atuar como mesários e auxiliar na votação presencial, tanto durante a votação antecipada quanto no Dia da eleição. Trata-se de uma função remunerada, com treinamento fornecido. Inscreva-se em [PollWorker.NJ.Gov](http://PollWorker.NJ.Gov).

### Como posso conhecer os candidatos?

Os fóruns de candidatos são espaços importantes para que os eleitores conheçam melhor cada candidato e suas posições sobre questões-chave. Os candidatos também podem expressar suas opiniões por meio de jornais e canais de notícias locais, nas redes sociais, em reuniões comunitárias e em materiais de campanha. **Você pode conhecer os candidatos que concorrem a cargos estaduais e locais acessando [Vote411.org](http://Vote411.org).**

Imprima a  
Solicitação de voto  
por correio



Acompanhe sua  
Cédula de voto  
por correio



### Como sei se minha Cédula de voto por correio foi contabilizada?

Após solicitar sua Cédula de voto por correio, você pode acompanhar o andamento online. Para isso, acesse [Vote.NJ.Gov](http://Vote.NJ.Gov), selecione "Track My Ballot" (Acompanhar minha cédula) e faça login na sua conta do My Voter Record (Meu Registro de Eleitor). Se ainda não tiver uma conta, você pode criar uma. Para isso, será necessário informar seu ID de Eleitor. Para encontrar seu ID de Eleitor, acesse [Vote.NJ.Gov](http://Vote.NJ.Gov) e selecione "Am I Registered" (Estou registrado). Após inserir suas informações na ferramenta Am I Registered, você verá seu ID de Eleitor. Com a conta criada e o login feito, será possível verificar a situação da sua Cédula de voto por correio.

### O que acontece se minha Cédula de voto por correio for temporariamente rejeitada?

As cédulas podem ser rejeitadas por diferentes motivos, sendo o mais comum a ausência ou divergência da assinatura. Se sua cédula for rejeitada por causa da assinatura, você receberá uma Carta de Correção da Junta Eleitoral do seu condado, junto com um Formulário de Correção. Ao preencher esse formulário, você estará confirmando que a cédula é sua e verificando sua identidade ao fornecer algumas informações. Você pode entregar o formulário presencialmente no escritório da Junta Eleitoral do seu condado ou enviá-lo por correio, e-mail ou fax. Preencha o formulário assim que recebê-lo. O prazo para que a Junta Eleitoral receba o formulário de correção é 48 horas antes da certificação da eleição.

### Outras dúvidas?

Envie um e-mail para a League of Women Voters of New Jersey: [contact@lwnj.org](mailto:contact@lwnj.org).

*Este projeto é copatrocinado pela New Jersey State Bar Foundation e viabilizado graças ao financiamento do IOLTA Fund da Ordem dos Advogados de Nova Jersey (Bar of New Jersey).*